



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.006143/2026-21

Interessado: Programa de Pós-Graduação em Computação, Núcleo de Pós-Graduação (NPG)

**EDITAL INTERNO DE ALOCAÇÃO DE BOLSAS 01/2025
PROCESSO 23110.006143/2026-21**

PRIORIDADE PARA BOLSAS DE MESTRADO

PRIORIDADE	NOME COMPLETO	SELEÇÃO
1	Romeu Papa Vieira Có	AÇÕES AFIRMATIVAS
2	Welder Carlos Siqueira	AÇÕES AFIRMATIVAS
3	Kali dos Santos Ribeiro	AÇÕES AFIRMATIVAS
4	Vitória de Souza Fabricio	AMPLA CONCORRÊNCIA 1
5	Leonardo Luís Müller	AMPLA CONCORRÊNCIA 1
6	Bruna Camilly Domingues Novack	AMPLA CONCORRÊNCIA 1
7	Henrique Gabriel Rodrigues da Rosa	AMPLA CONCORRÊNCIA 1
8	Félix Leonel Vasconcelos da Silva	AMPLA CONCORRÊNCIA 1
9	Leonardo Antonietti Ferreira	AMPLA CONCORRÊNCIA 1
10	Gabriel Rosa de Oliveira Silva	AMPLA CONCORRÊNCIA 1
11	Santiago Del Valle Alvarez Martinez	AMPLA CONCORRÊNCIA 1
12	Eduardo de Figueiredo Costa	AMPLA CONCORRÊNCIA 1
13	João Vítor Farias Silva	AMPLA CONCORRÊNCIA 1
14	Lucas Santos Mayer	AMPLA CONCORRÊNCIA 1
15	Igor Basilio Valerão	AMPLA CONCORRÊNCIA 1
16	Andrew Rodrigues Radmann	AMPLA CONCORRÊNCIA 1
17	Lais Goulart Ribeiro	AMPLA CONCORRÊNCIA 1
18	Miguel Gonçalves Grequi	AMPLA CONCORRÊNCIA 1
19	Luciano Brasil dos Santos	AMPLA CONCORRÊNCIA 1
20	Camial Garcia de Souza	AMPLA CONCORRÊNCIA 1
21	Gabriel Gonzatto Crestani	AMPLA CONCORRÊNCIA 1
22	Otávio Salomão Rocha	AMPLA CONCORRÊNCIA 2
23	Miguel de Tunes Strelow	AMPLA CONCORRÊNCIA 2
24	Isabel Irigon Salaberry	AMPLA CONCORRÊNCIA 2
25	Francisco de Freitas Kemle	AMPLA CONCORRÊNCIA 2

AMPLA CONCORRÊNCIA 1: sem vínculo empregatício ou outra atividade remunerada declarada na candidatura.

AMPLA CONCORRÊNCIA 2: com vínculo empregatício ou outra atividade remunerada declarada na candidatura.

Observação 1: O PPGC dispõe neste momento de **8 bolsas de mestrado para implementação imediata**. Os 8 primeiros estudantes listados acima serão convocados dentro dos próximos dias. Os demais, seguem na lista de espera e podem ser convocados a qualquer momento, na ordem de prioridade, até o fim do semestre 2026/1, quando um novo edital será lançado.

PRIORIDADE PARA BOLSAS DE DOUTORADO

PRIORIDADE	NOME COMPLETO	SELEÇÃO
1	Patrick Silva da Rosa	AÇÕES AFIRMATIVAS
2	Ivanilton Reinato de Andrade	AÇÕES AFIRMATIVAS
3	Cipriano Langton Cipriano Parafino	AÇÕES AFIRMATIVAS
4	Marcelo da Silva Dias	AMPLA CONCORRÊNCIA 1
5	Juliano Strelow Buss	AMPLA CONCORRÊNCIA 1
6	Léo dos Santos Ribeiro	AMPLA CONCORRÊNCIA 1
7	César Brasil Sperb	AMPLA CONCORRÊNCIA 1
8	Francisco Dias Franco	AMPLA CONCORRÊNCIA 1
9	Frederico Corrêa da Silva	AMPLA CONCORRÊNCIA 1
10	Rafael Duarte Teixeira	AMPLA CONCORRÊNCIA 1
11	Ruhan Avila da Conceição	AMPLA CONCORRÊNCIA 2
12	Henrique Bestani Seidel	AMPLA CONCORRÊNCIA 2
13	Fernando Emilio Puntel	AMPLA CONCORRÊNCIA 2
14	Marcelo Clasen Ribeiro	AMPLA CONCORRÊNCIA 2
15	Eduardo Abreu Xavier	AMPLA CONCORRÊNCIA 2
16	Marília Rosa Silveira	AMPLA CONCORRÊNCIA 2
17	Bruno Cascaes Alves	AMPLA CONCORRÊNCIA 2
18	Lucas Fonseca Müller	AMPLA CONCORRÊNCIA 2
19	Fabrizio Gonzales Scaglioni	AMPLA CONCORRÊNCIA 2
20	Felipe Lemões Haertel	AMPLA CONCORRÊNCIA 2
21	Carlos Vinícius Rasch Alves	AMPLA CONCORRÊNCIA 2
22	Rodrigo da Rosa Oliveira	AMPLA CONCORRÊNCIA 2
23	Carlos Augusto Calage Silveira Júnior	AMPLA CONCORRÊNCIA 2

Observação 2: O PPGC dispõe neste momento de 10 bolsas de doutorado para implementação imediata. Os 10 primeiros estudantes listados acima serão

convocados dentro dos próximos dias. Os demais, seguem na lista de espera e podem ser convocados a qualquer momento, na ordem de prioridade, até o fim do semestre 2026/1, quando um novo edital será lançado.

Observação 3: Candidatos/as eventualmente contemplados com bolsa que possuam vínculo empregatício e/ou outro tipo de remuneração poderão ter a concessão de bolsa encerrada a qualquer momento pela coordenação do PPGC.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE RAUBER DU BOIS, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Computação**, em 28/03/2026, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3758572** e o código CRC **0DDC8EE2**.

Referência: Processo nº 23110.006143/2026-21

SEI nº 3758572